



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martiros.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martiros



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 16/05/2023 17:19:15

IP com n°: 192.168.1.38

www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php?id=464



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

✚ DECRETOS: 064/2023 - DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 16 DE MAIO DE 2023.

EDITAL

✚ PROCESSO SELETIVO: 002/2023 - EDITAL Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDA



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 064/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 16 DE MAIO DE 2023. *“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, alguns imóveis localizados no Município de Vila Nova Dos Martírios – MA, e dá outras providências”.* O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea *i*, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a parceria realizada entre o Governo do Estado do Maranhão e o Município de Vila Nova dos Martírios – MA para construção de uma Escola e um novo prédio para a sede administrativa. **CONSIDERANDO** que os imóveis abaixo citados se encontram em uma localização privilegiada no município para a construção de uma escola e do novo centro administrativo. **CONSIDERANDO** que a área declarada de utilidade pública neste decreto encontra-se em perímetro urbano, nos termos da Lei 247/2022. **D E C R E T A:** **Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Vila Nova dos Martírios, por ser necessário para construção de uma Escola e um novo prédio para a sede administrativa, os imóveis abaixo descritos: **I – Imóvel I: ORIGEM:** Matrícula nº 1252 no Registro Geral de Imóveis de Vila Nova dos Martírios. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-95, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.425.760,57m e E 816.584,06m; deste segue confrontando com a propriedade FAZEDA MOREIRA, com azimute de 95°33'01" por uma distância de 60,01m até o vértice D6B -M-11599, de coordenadas N 9.425.754,76m e E 816.643,78m; deste segue confrontando com a AVENIDA AMERICANA, com azimute de 186°14'15" por uma distância de 111,00m até o vértice M -97, de coordenadas N 9.425.644,42m e E 816.631,72m; deste segue confrontando com a RUA JK, com azimute de 275°56'45" por uma distância de 60,17m até o vértice D6B -M-11606, de coordenadas N 9.425.650,65m e E 816.571,87m; deste segue confrontando com a RUA MOREIRA, com azimute 6°19'30" por uma distância de 110,59m até o vértice M -95, abrangendo uma área de 6.657,13 m² (Seis mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e treze centímetros quadrados) com um perímetro de 341,77 m, denominada Área C. **II – Imóvel II: ORIGEM:** Matrícula nº 1252 do Registro Geral de Imóveis de Vila Nova dos Martírios - MA, aberta em 26/12/2000. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B -M-11609, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.425.753,97m e E 816.359,51m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA MOREIRA, com azimute de 96°23'56" por uma distância de 82,51m até o vértice D6B-M-11610, de coordenadas N 9.425.745,32m e E 816.440,92m; deste segue confrontando com o LOTE 51, com azimute de 94°33'38" por uma distância de 19,38m até o vértice D6B -M-11611, de coordenadas N 9.425.732,78m e E 816.459,94m; deste segue confrontando com o LOTE 42, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,88m até o vértice M -25, de coordenadas N 9.425.732,99m e E 816.458,54m; deste segue confrontando com o LOTE 43, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,00m até o vértice M -26, de coordenadas N 9.425.723,07m e E 816.457,25m; deste segue confrontando com o LOTE 43, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,00m até o vértice M-29, de coordenadas N 9.425.713,15m e E 816.455,96m; deste segue confrontando com o LOTE 44, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,00m até o vértice M -30, de coordenadas N 9.425.703,23m e E 816.454,67m; deste segue confrontando com o LOTE 45, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 10,16m até o vértice M -36, de coordenadas N 9.425.693,16m e E 816.453,36m; deste segue confrontando com o LOTE 50, com azimute de 187°24'17" por uma distância de 30,01m até o vértice M -41, de coordenadas N 9.425.663,40m e E 816.449,49m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 276°18'07" por uma distância de 99,31m até o vértice M-42, de coordenadas N 9.425.674,30m e E 816.350,78m; deste segue confrontando com a RUA JK, com azimute 6°15'00" por uma distância de 80,15m até o vértice M-43, abrangendo uma área de 8.048,43 m² (oito mil e quarenta e oito metros e três centímetros quadrados) com um perímetro de 361,77 m, denominada Área B. **Art. 2º** Fica o Município de Vila Nova dos Martírios autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - PROCESSO SELETIVO: 002/2023

EDITAL Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001-02	ELITANIA GONÇALVES DA SILVA
002-02	DURVAL DOS SANTOS NETO
003-02	CARLOS MAGNO BARROS BORGES
004-02	MÁRCIA EDÉSIA PEREIRA MONTEIRO CHAGAS
005-02	KARLLEN CAVALCANTE DA SILVA

Vila Nova dos Martírios, 15 de maio de 2023. Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

